RESOLUÇÃO Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112/1990 e 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.011179/2021-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, pertencente ao Departamento de Engenharias - DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de São Paulo – USP, no período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS